

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	SERRITA
Região de Saúde	Salgueiro
Área	1.603,60 Km²
População	18.759 Hab
Densidade Populacional	12 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/02/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6561780
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	11361250000173
Endereço	RUA DOM JOSE LOPES 197
Email	saude@serrita.pe.gov.br
Telefone	87 3882 1122

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/02/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	SEBASTIAO BENEDITO DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	MARTA MARIA NUNES ANGELIM
E-mail secretário(a)	MERCIA@NAAP.COM.BR
Telefone secretário(a)	87981043020

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/02/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/02/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 02/09/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BELÉM DO SÃO FRANCISCO	1830.807	18713	10,22
CEDRO	144.085	10845	75,27
MIRANDIBA	809.255	14599	18,04
SALGUEIRO	1639.264	65635	40,04
SERRITA	1603.599	18759	11,70
TERRA NOVA	360.863	9221	25,55
VERDEJANTE	476.034	9474	19,90

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações
- Iniciamos o ano de 2025 com uma boa expectativa para o nosso município, devido a alguns projetos do ministério, como SAMU PMAE como também alguns projetos municipais que estão em andamento como a Policlínica, mas com tudo isso continuamos em monitoramento na ações da nossa programação anual.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O planejamento em saúde no âmbito do SUS utiliza-se de alguns instrumentos de gestão fundamentais, a saber: Plano de Saúde, as respectivas Programações Anuais de Saúde e os Relatórios de Gestão: Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e Relatório Anual de Gestão (RAG). Tais instrumentos interligam-se, compondo um processo periódico de planejamento para operacionalização das ações do Sistema Único de Saúde, o SUS. Ressalte-se que este instrumento está alinhado e compatibilizado aos instrumentos de planejamento e ao orçamento do governo municipal, Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Este RDQA contém a estrutura preconizada no artigo 36 da Lei Complementar Federal Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que o gestor do SUS, em cada ente da federação, deve elaborar relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior. Contém ainda, o montante e a fonte de recursos aplicados no 1º quadrimestre de 2025 bem como a oferta e a produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada. Em conformidade com a Portaria GM/MS Nº 750, de 29 de abril de 2019, a elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e envio do Relatório ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) é realizada por meio do Sistema DigiSUS Gestor Módulo de Planejamento e diversas tabelas apresentadas neste relatório são extraídas diretamente por este sistema.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	819	781	1600
5 a 9 anos	820	765	1585
10 a 14 anos	800	705	1505
15 a 19 anos	802	762	1564
20 a 29 anos	1661	1566	3227
30 a 39 anos	1499	1408	2907
40 a 49 anos	1218	1165	2383
50 a 59 anos	923	949	1872
60 a 69 anos	600	642	1242
70 a 79 anos	394	474	868
80 anos e mais	185	288	473
Total	9721	9505	19226

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 10/06/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023
SERRITA	279	206	223

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 10/06/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	132	60	34	37	44
II. Neoplasias (tumores)	18	33	40	36	22
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	2	3	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	6	6	7	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	12	10	15	12
VI. Doenças do sistema nervoso	3	3	5	4	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	2	2
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	4	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	21	33	22	32	23
X. Doenças do aparelho respiratório	14	58	71	72	48
XI. Doenças do aparelho digestivo	10	27	26	31	27
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	1	1	3	5
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	11	10	5	8	10

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	14	22	28	33	39
XV. Gravidez parto e puerpério	108	84	95	88	72
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	7	5	12	9
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	1	1	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	11	9	10	23
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	33	34	48	44	41
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	10	3	7	1	5
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	418	407	415	443	397

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/06/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	25	3	3
II. Neoplasias (tumores)	23	20	29
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	7	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	4	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	7	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	32	42	32
X. Doenças do aparelho respiratório	9	8	19
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	6	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	3	4
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	5	5
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	5	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	4	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	11	9	12
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	129	126	125

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 10/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em análise e monitoramento das informações de nascidos vivos, internamento e óbitos podemos afirmar que houve um aumento em nascimentos vivos e nas internações já nos óbitos houve uma diminuição que isso significa que a assistência esta atuando dentro do nosso município.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	42.023
Atendimento Individual	16.203
Procedimento	21.625
Atendimento Odontológico	3.818

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	1	-	97	31884,98
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	5	1125,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	4	19,80	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/06/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1880	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/06/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total

01 Acoes de promocao e prevencao em saude	163	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	8949	39132,15	-	-
03 Procedimentos clinicos	12858	4973,17	97	31884,98
04 Procedimentos cirurgicos	107	827,82	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	235	52875,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	331	1638,45	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/06/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 10/06/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Estas informações vimos que a parte da Atenção Primária está sem atualização, mais analisando as outras informações vimos que o município vem atuando de todas as formas na assistência como também na promoção e na prevenção de sua população, continuamos sempre avaliando e em monitoramento.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	10	10
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	20	20

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/02/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	19	0	0	19
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
Total	20	0	0	20

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/02/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- Nesse período não houve implantação de novos estabelecimentos.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	12	14	55	37
	Intermediados por outra entidade (08)	3	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	10	18	28	39	14
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/07/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	0	0	1	3
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	141	126	127	132
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	3	3
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	1
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	94	106	108	115

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/07/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Nesse RDQA não houve alteração do quadro de profissionais.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de Atenção Básica

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura de Agente Comunitário de Saúde.	Realizar remapeamento das áreas.	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
2. Otimizar as equipes da Atenção Básica em conformidade ao Previne Brasil	Número de equipes com organização otimizada.	0			100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
3. Monitorar e avaliar os indicadores de saúde quadrimestralmente por ESF.	Número de equipe avaliadas.	0			100,00	100,00	Percentual	33,30	33,30
Ação Nº 1 - Garantir o monitoramento dos indicadores de saúde.									
4. Reforma da academia da Saúde.	Número de academias.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir o número de academias da saúde.									
5. Execução da política da saúde da pessoa idosa nas unidades da área rural e urbana.	Número de UBS para o programa.	0			100,00	100,00	Percentual	33,30	33,30
Ação Nº 1 - Número de UBS para o programa.									
6. Incentivar o acolhimento nas Unidades Básicas de saúde.	Número de oficinas de acolhimento realizado.	0			4	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Garantir o número de oficinas de acolhimento realizados.									
7. Garantir a articulação intersetorial da equipe.	Reuniões de monitoramento.	0			12	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de monitoramento.									
8. Efetivar a política de Educação Permanente.	Número de oficinas realizadas.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas de educação permanente.									
9. Intensificação das ações em educação em saúde.	Número de equipes que realizam.	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso as ações em saúde.									
10. Reforma e adequação da estrutura física das UBS e pontos de apoio.	Porcentagem de estabelecimentos.	0			100,00	70,00	Percentual	20,00	28,57
Ação Nº 1 - Garantir adequação da estrutura física dos pontos de apoio.									
11. Garantir transporte para os serviços das Unidades.	Número de unidades atendidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
12. Garantir o RENAME municipal	Número de Unidades atendidas	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Garantir o número de unidades atendidas.									
13. Garantir a informatização das Equipes Básicas.	Número de equipes atendidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de unidades atendidas.									

14. Ampliar o número de Equipes	Número de estabelecimentos criados.	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
15. Garantir o fortalecimento do acompanhamento das crianças, gestantes e idosos.	Número de estabelecimentos para atendimento.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de estabelecimento para atendimento.									

DIRETRIZ Nº 2 - Expandir e implementar assistência odontológica garantida pela rede de Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 2.1 - Reorganizar os serviços de assistência odontológica de acordo com a Política Nacional de saúde bucal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Avaliar todas as unidades que realizam ações coletivas de saúde Bucal.	Percentual das unidades de Saúde que estão realizando as ações.	0			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
2. Incentivar as equipes de saúde Bucal para ampliar o indicador da primeira consulta odontológica.	Percentual de unidade.	0			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
3. Garantir a aquisição de equipamentos e insumos.	Número de UBS funcionando.	0			39	50	Número	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
4. Ampliar a cobertura do PSE.	Número de equipes que atendem ao programa.	0			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
5. Implantação do CEO.	Número de unidades implantadas.	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
6. Garantia na realização de RAIO-X odontológico nas Unidades.	Número de unidades implantadas.	0			33	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
7. Garantia no funcionamento da Unidade Móvel nas UBSs da zona rural com localidade sem consultório odontológico.	Percentual de unidades atendidas.	0			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
8. Implantação da oferta de prótese dentária na área rural com atendimento na área rural.	Número de UBS atendidas.	0			15	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
9. Garantia a consulta odontológica as gestantes.	Percentual de gestantes atendidas para o procedimento.	0			70,00	70,00	Percentual	95,00	135,71
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									

DIRETRIZ Nº 3 - Atendimento as necessidades básicas levando a promoção e integralidade das ações voltadas à assistência a criança e adolescentes.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso integral à Atenção à saúde da criança e do adolescente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir as ações de puericultura e atenção as doenças prevalentes na infância nas UBSs	Percentual de unidades monitoradas e avaliadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
2. Implementar o programa de assistência e monitoramento da criança de risco.	Percentual de crianças de risco monitoradas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
3. Reduzir a mortalidade infantil.	Menor de 3/1000 nascidos vivos.	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço para que possa ser efetivada a redução da mortalidade no município.									
4. Garantir a atenção aos adolescentes com oficinas educativa e aconselhamentos sobre gravidez e IST/HIV/AIDS.	Unidades que realizam as ações.	0			100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestra nas Unidade de Saúde..									
5. Manter e monitor a coleta de teste do pezinho para os recém- nascidos.	Percentual de testes realizados.	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço e o monitoramento nas unidades de saúde.									
6. Manter crescente a proporção de nascidos vivos, filhos de gestantes com sete ou mais consultas de pré- natal iniciadas no 1º trimestre.	Número de nascidos vivos, filhos de mães com sete ou mais consultas.	0			100,00	90,00	Percentual	86,00	95,56
Ação Nº 1 - Garantir o acesso ao serviço.									
7. Identificar 100% de casos de Sífilis congênita nos recém- nascidos.	Percentual dos casos identificados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o percentual de casos identificados.									

DIRETRIZ Nº 4 - Proporcionar a mulher do município nas ações de assistência à saúde da mulher com vista na redução da morbimortalidade de doenças prevalentes.

OBJETIVO N° 4.1 - Manter coeficientes satisfatórios dos agravos prevalentes do câncer de colo de útero e de mama, reduzindo a mortalidade por estes agravos bem como estabelecer ações de prevenção e tratamento das DST's

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atingir a razão do indicador pactuado nos exames cervico-vaginais em mulheres de 25 aos 64 anos.	Número de exames realizados mês nas equipes de Saúde da Família na faixa etária de 25 a 65 anos.	0			0,44	0,44	Razão	0,51	115,91
Ação N° 1 - Garantir o acesso ao atendimento.									
2. Avaliar 100% das lesões NIC II e NIC III realizadas no município.	Proporção de tratamento informado em mulheres com diagnóstico de lesão intra-epitelial.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Garantir o tratamento.									
3. Oferta do exame mamografia em mulheres de 50 a 69 anos para prevenção do câncer de mama.	Número de UBS com oferta.	0			100,00	50,00	Percentual	15,00	30,00
Ação N° 1 - Garantir atendimento.									
4. Identificar 100% dos casos de Sífilis Congênita na gestação.	Percentual de casos identificados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Garantir o acesso ao atendimento.									
5. Garantir acessibilidade da população ao Planejamento Reprodutivo.	Número de Unidades com o serviço.	0			39	10	Número	10,00	100,00
Ação N° 1 - Garantir atendimento.									

DIRETRIZ N° 5 - Proporcionar ao idoso do município assistência possível ao paciente senil.

OBJETIVO N° 5.1 - Implementar a atenção ao cuidado e detectar precocemente os estados de pré- fragilidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a caderneta de saúde do Idoso nas ESF.	Percentual de RSF com cadernetas implantadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Garantir o serviço.									
2. Garantir a prevenção do câncer de próstata.	Número de consultas ofertadas.	0			180	45	Número	20,00	44,44
Ação N° 1 - Garantir atendimento.									
3. Garantir o acompanhamento do hiperdia nas unidades de Saúde.	Número de UBSs que ofertam o atendimento.	0			39	10	Número	10,00	100,00
Ação N° 1 - Garantir atendimento.									

DIRETRIZ N° 6 - Prevenção, monitoramento e controle da Hipertensão.

OBJETIVO Nº 6.1 - Prevenir as decorrências das doenças e agravos relativos a hipertensão arterial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a internação por Hipertensão.	Percentual de internações por hipertensões em população de 30 a 59 anos	0			80,00	80,00	Percentual	30,00	37,50
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
2. Reduzir a internação por Diabetes Mellitus.	Percentual de internações por Diabetes Mellitus em população de 30 a 49 anos.	0			50,00	50,00	Percentual	20,00	40,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
3. Redução do Número de acidentes de trânsito por transporte terrestre.	Percentual de redução de acidentes de trânsito.	0			30,00	30,00	Percentual	25,00	83,33
Ação Nº 1 - Garantir o monitoramento.									

DIRETRIZ Nº 7 - Promover ações e serviços para melhorar o estado nutricional da população.**OBJETIVO Nº 7.1 - Realizações de prevenção, diagnóstico e monitoramento da situação nutricional na população.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de crianças menores de 5 anos com baixo peso para idade.	Número de ESF que realiza avaliação clínica nutricional.	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
2. Ofertar os serviços de atividades físicas e nutrição para as pessoas acima do peso.	Serviços na Academia da Saúde de segunda a sexta.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									

DIRETRIZ Nº 8 - Efetivação do complexo Regulador do sistema de Atenção à Saúde

OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir a integralidade das ações voltadas à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Regular a demanda de guias de consultas especializadas que são enviadas ao Complexo Regulador.	Percentual de guias reguladas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
2. Agendar as consultas prioritárias nos serviços próprios e conveniados.	Percentual de guias prioritárias	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
3. Garantia do Ambulatório de Psicologia.	Número de profissionais.	0			8	3	Número	6,00	200,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
4. Garantia do Centro Covid	Número de estabelecimentos.	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
5. Garantir o atendimento da equipe multiprofissional as crianças com deficiência física, mental e intelectual Ex.: crianças com microcefalia e altismo.	Percentual de atendimento.	0			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
6. Garantir a assistência da Equipe do CAPS para os pacientes com transtorno mental.	Atendimento de segunda a sexta, 08h às 17h	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
7. Garantir o serviço de ginecologia com a realização de consulta, colonoscopia e biopsia.	Número de consultas.	0			2.880	720	Número	240,00	33,33
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
8. Garantir o serviço de cardiologia.	Número de consultas.	0			2.880	640	Número	117,00	18,28
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
9. Garantir o serviço de fisioterapia para a população em geral.	Atendimento de segunda a sexta, 8h às 17h	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
10. Implantar o serviço de gastroenterologia com a realização de endoscopia digestiva alta.	Número de exames.	0			720	180	Número	21,00	11,67
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									

DIRETRIZ Nº 9 - Implementar os serviços terceirizados conveniados.

OBJETIVO Nº 9.1 - Reorganizar os serviços terceirizados e/ou conveniados que prestam esses serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Colposcopia	Número de Colposcopia realizadas.	0			480	80	Número	10,00	12,50
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
2. Eletrocardiograma	Número de Eletrocardiogramas realizados.	0			2.000	500	Número	358,00	71,60
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
3. Ultrassonografia	Número Realizado.	0			5.600	1.400	Número	371,00	26,50
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
4. Tomografia / Ressonância	Número realizado por exames.	0			400	400	Número	220,00	55,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
5. Garantia dos exames laboratoriais básicos para os pacientes internos.	Percentual de atendimento da demanda.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
6. Garantir o serviço de endoscopia digestiva alta no município.	Número de endoscopias realizadas por ano.	0			360	48	Número	33,00	68,75
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
7. Garantir os exames laboratoriais e de imagem (ultrassonografia) as gestantes.	Percentual de atendimento.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									

DIRETRIZ Nº 10 - Garantir assistência farmacêutica do município.**OBJETIVO Nº 10.1 - Qualificar os serviços de assistência farmacêutica no município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar e organizar a dispensação de medicamentos para a redução do tempo de espera pelo paciente a ser atendido.	Número de atendimentos dia/funcionário.	0			155	50	Número	20,00	40,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
2. Orientar os profissionais na distribuição e armazenamento dos medicamentos.	Realizar reuniões com os profissionais.	0			8	2	Número	4,00	200,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
3. Orientar os profissionais médicos para prescrever medicações do RENAME municipal.	Captar médicos.	0			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
4. Implantação do Horus nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de UBS.	0			10	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									

DIRETRIZ Nº 11 - Promover e proteger a saúde da população através da identificação, controle, eliminação e /ou erradicação dos fatores de risco que estejam sob o de controle da vigilância em saúde.**OBJETIVO Nº 11.1 - Fortalecer as ações da Vigilância Epidemiológica através da integração realizada com a Atenção Básica do município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Registrar óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Porporção de registros de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência.	0			90,00	90,00	Percentual	96,00	106,67
Ação Nº 1 - Realizar registro de óbitos.									
2. Alimentar os registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência.	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
3. Alimentar os registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em até 60 dias do final do mês de ocorrência.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
4. Investigação de 100% de óbitos infantis menor que 1 ano.	Proporção de óbitos infantis investigados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
5. Investigação dos óbitos em mulheres com idade fértil dos 10 aos 49 anos.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de monitoramento.									
6. UBSs com salas de vacina com SI-PNI implantado e alimentado regularmente o sistema.	Proporção de salas de vacina do município alimentado mensalmente pelo Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI).	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento do sistema.									
7. Alcançar a cobertura vacinal preconizada em todas as vacinas do calendário de vacinação da criança.	Proporção de vacinas alcançadas do calendário de vacinação da criança.	0			100,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Garantir a cobertura vacinal.									
8. Enviar um lote semanalmente do SINAN.	Número de lotes do SINAN enviados.	0			192	52	Número	19,00	36,54
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
9. Notificar e encerrar as doenças de notificação compulsórias mediatas e imediatas no prazo estipulado.	Proporção de casos de doenças de notificação imediata (DNCI) notificadas e encerradas em até 60 dias após notificação.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar as notificações.									
10. Examinar os contratos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera positivo examinados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os casos.									
11. Realizar testes de sífilis em gestante gestante.	Percentual de testes realizados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
12. Aumentar o número de testes de HIV na população em geral.	Percentual de testes de HIV realizados.	0			15,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
13. Garantir o tratamento dos casos de Tuberculose com a estratégia do tratamento direto observado (TDO) evitando o abandono.	Proporção de casos de Tuberculose com tratamento direto observado (TDO).	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
14. Preencher o campo ocupação; nas fichas de notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o registro das notificações.									
15. Examinar os contados de casos novos de Hanseníase.	Percentual de casos novos de Hanseníase com alta por cura.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os casos.									
16. Avaliação do grau de incapacidade no diagnóstico na alta dos pacientes de Hanseníase.	Percentual de pacientes com grau de incapacidade avaliados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os casos.									
17. Registro regular dos agravos de notificação em todas as unidades de saúde.	Percentual de unidades de saúde que realizam notificação dos agravos regularmente.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
18. Promover campanha educativa de combate a Tuberculose e Hanseníase	Número de campanhas realizadas	0			4	2	Número	24,00	1.200,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
19. Realizar borrifação em domicílios em triatomíneos	Proporção dos domicílios com positividade de triatomíneos pulverizados.	0			90,00	75,00	Percentual	60,00	80,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
20. Observação domiciliar de animais agressores notificados em sala de vacina.	Garantir a observação dos animais em 100%.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os casos.									
21. Implementar a vigilância de controle da raiva animal através de coletas de amostras.	Encéfalos caninos e/ou felino coletados.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os casos.									
22. Realizar pesquisa de vetores nas localidades existentes.	Proporção das localidades pesquisadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
23. Elaborar Plano de Contingência Dengue.	Números de planos Elaborados.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
24. Manter a taxa de letalidade menor que 1% nos casos graves de Dengue.	Percentual da Taxa de letalidade menor que 1%.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
25. Manter o controle de infestação predial de Aedes Aegypt inferior a 0,5%.	Manter o índice de infestação predial de Aedes Aegypti abaixo de 0,5%.	0			100,00	50,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
26. Atingir cobertura vacinal de 95% das crianças menores de 1 ano cadastradas no SIPNI	Percentual de crianças vacinadas.	0			95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Realizar a cobertura vacinal.									
27. Vacinar anualmente cerca de 80% da população com 60 anos ou mais contra influenza.	Cobertura de 80% da população de 60 anos ou mais com a vacina contra influenza.	0			80,00	90,00	Percentual	80,91	89,90
Ação Nº 1 - Realizar a cobertura vacinal.									
28. Monitorar e inspecionar regularmente as salas de vacina da Unidades Básicas de Saúde.	Proporção de unidades monitoradas e inspecionadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
29. Reduzir o número de óbitos por causa mal definida.	Reduzir os óbitos por causa mal definida.	0			80,00	60,00	Percentual	50,00	83,33
Ação Nº 1 - Monitorar os casos.									
30. Monitoramento e divulgação da situação epidemiológica do município frente ao Covid-19.	Percentual do monitoramento e divulgação em tempo hábil.	0			100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Monitorar os casos.									
31. Realizar pelo menos 2 testes de sífilis, HIV, Hepatite B e C por gestante.	Percentual de testes realizados por gestante.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de exames conformes as necessidades/prioridades.									

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento da Vigilância Sanitária para prevenir e controlar riscos sanitários oriundos aos produtos e serviços.

OBJETIVO Nº 12 .1 - Controlar riscos sanitários relativos aos produtos serviços e meio ambiente nele incluindo o ambiente de trabalho.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar plano de ação em Vigilância sanitária.	Número de planos de ação elaborados.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
2. Realizar inspeções no sistema de abastecimento de água para consumo humano.	Número de inspeções realizadas em SAA e SAC.	0			528	132	Número	76,00	57,58
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
3. Capacitação de profissionais no Sistema Nacional de Informação de Vigilância Sanitária- SINAVisa.	Percentual dos profissionais que trabalham com o SINAVisa capacitados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a capacitação dos profissionais.									
4. Executar Plano de ação em Vigilância Sanitária.	Percentual realizado das ações do Plano.	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									

DIRETRIZ Nº 13 - Implementar a Vigilância Ambiental no município no desenvolvimento de ações de controle de resíduos sólidos.

OBJETIVO Nº 13 .1 - Monitorar os fatores de risco relacionados ao meio ambiente e a saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Cadastrar as fontes de abastecimento de água para consumo humano.	Percentual das fontes de abastecimento de água com cadastro.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
2. Realizar a Vigilância da qualidade da água para consumo humano de acordo com parâmetros do VIGIAGUA.	Percentual da fontes de abastecimento com exames de qualidade da água realizados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
3. Realizar o número de análise obrigatórios para cumprimento de parâmetros conta coliformes fecais totais.	Percentual de análises realizados para o parâmetro coliformes fecais totais em água para consumo humano.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
4. Capacitação e atualização de profissionais no SISAGUA.	Percentual dos profissionais que trabalham com o SISAGUA capacitados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									

DIRETRIZ Nº 14 - Implementar a Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.**OBJETIVO Nº 14 .1 - Planejamento de ações que possam reduzir os riscos de doenças que influenciam diretamente à saúde do trabalhador.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar os profissionais que atuam em unidades de saúde na prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes.	Número de capacitações realizadas.	0			8	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais.									
2. Palestras educativas sobre cuidados e uso de EPI e segurança do trabalho.	Número de palestras realizadas.	0			4	10	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar palestras educativas.									

DIRETRIZ Nº 15 - Fortalecimento dos Processos de Governança e Gestão Estratégica e Participativa na Saúde.

OBJETIVO Nº 15 .1 - Reorganização da Rede de Saúde do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reformar adaptar e ampliar os prédios que fazem parte da assistência da Saúde no município.	Realizações das ações-reforma, adaptação e ampliação.	0			80,00	80,00	Percentual	25,00	31,25
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
2. Garantir transporte para atendimento da demanda do CAPS.	Realização da ação-carro de segunda a sexta, 08h às 17h.	0			100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
3. Garantir a oferta da assistência farmacêutica.	Realização da ação.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
4. Aquisição de material lúdico para o trabalho especializado com as crianças especiais.	Aquisição anual.	0			75,00	75,00	Percentual	25,00	33,33
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
5. Aquisição e implantação de um RAIÓ-X para o Hospital Geral Imaculada Conceição.	Garantia do serviço.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
6. Garantia de equipamentos adequados para as ações da Academia da Saúde.	Permanência do serviço.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
7. Reabrir a sala de parto no Hospital Geral Imaculada Conceição.	Implantação do serviço.	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
8. Abertura do centro Cirúrgico no Hospital Geral Imaculada Conceição.	Implantação do serviço.	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
9. Informatizar o prontuário do Hospital Geral Imaculada Conceição.	Implantação do serviço.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
10. Reformar, adaptar e ampliar o Hospital Geral Imaculada Conceição.	Realização do serviço.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
11. Garantir transporte para pacientes regulados pelo TFD.	Realização da ação-Carro todos os dias da semana.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Reformar adaptar e ampliar os prédios que fazem parte da assistência da Saúde no município.	80,00	25,00
	Garantir transporte para atendimento da demanda do CAPS.	100	100

301 - Atenção Básica	Garantir a oferta da assistência farmacêutica.	100,00	100,00
	Reforma da academia da Saúde.	1	0
	Aquisição de material lúdico para o trabalho especializado com as crianças especiais.	75,00	25,00
	Aquisição e implantação de um RAIO-X para o Hospital Geral Imaculada Conceição.	1	0
	Garantia de equipamentos adequados para as ações da Academia da Saúde.	100,00	100,00
	Informatizar o prontuário do Hospital Geral Imaculada Conceição.	1	0
	Reformar, adaptar e ampliar o Hospital Geral Imaculada Conceição.	1	1
	Grantir transporte para pacientes regulados pelo TFD.	100,00	100,00
	Avaliar todas as unidades que realizam ações coletivas de saúde Bucal.	100,00	33,00
	Estruturar e organizar a dispensação de medicamentos para a redução do tempo de espera pelo paciente a ser atendido.	50	20
	Regular a demanda de guias de consultas especializadas que são enviadas ao Complexo Regulador.	100,00	100,00
	Reduzir o número de crianças menores de 5 anos com baixo peso para idade.	90,00	90,00
	Reduzir a internação por Hipertensão.	80,00	30,00
	Ampliar a caderneta de saúde do Idoso nas ESF.	100,00	100,00
	Atingir a razão do indicador pactuado nos exames cérvico- vaginais em mulheres de 25 aos 64 anos.	0,44	0,51
	Garantir as ações de puericultura e atenção as doenças prevalentes na infância nas UBSs	100,00	100,00
	Incentivar as equipes de saúde Bucal para ampliar o indicador da primeira consulta odontológica.	100,00	33,00
	Garantir transporte para atendimento da demanda do CAPS.	100	100
	Orientar os profissionais na distribuição e armazenamento dos medicamentos.	2	4
	Agendar as consultas prioritárias nos serviços próprios e conveniados.	100,00	100,00
	Ofertar os serviços de atividades físicas e nutrição para as pessoas acima do peso.	100,00	100,00
	Reduzir a internação por Diabetes Mellitus.	50,00	20,00
	Garantir a prevenção do câncer de próstata.	45	20
	Avaliar 100% das lesões NIC II e NIC III realizadas no município.	100,00	100,00
	Implementar o programa de assistência e monitoramento da criança de risco.	100,00	100,00
	Monitorar e avaliar os indicadores de saúde quadrimestralmente por ESF.	100,00	33,30
	Orientar os profissionais médicos para prescrever medicações do RENAME municipal.	1	1
	Garantia do Ambulatório de Psicologia.	3	6
	Garantir o acompanhamento do hiperdia nas unidades de Saúde.	10	10
	Oferta do exame mamografia em mulheres de 50 a 69 anos para prevenção do câncer de mama.	50,00	15,00
	Reduzir a mortalidade infantil.	2	2
	Garantir a aquisição de equipamentos e insumos.	50	50
	Reforma da academia da Saúde.	1	0
	Implantação do Horus nas Unidades Básicas de Saúde.	4	2
	Identificar 100% dos casos de Sífilis Congênita na gestação.	100,00	100,00
	Garantir a atenção aos adolescentes com oficinas educativa e aconselhamentos sobre gravidez e IST/HIV/AIDS.	60,00	60,00
	Ampliar a cobertura do PSE.	100,00	33,00
	Execução da política da saúde da pessoa idosa nas unidades da área rural e urbana.	100,00	33,30
	Garantir o atendimento da equipe multiprofissional as crianças com deficiência física, mental e intelectual Ex.: crianças com microcefalia e altismo.	70,00	70,00

	Garantir acessibilidade da população ao Planejamento Reprodutivo.	10	10
	Manter e monitor a coleta de teste do pezinho para os recém- nascidos.	100,00	80,00
	Incentivar o acolhimento nas Unidades Básicas de saúde.	3	1
	Garantia de equipamentos adequados para as ações da Academia da Saúde.	100,00	100,00
	UBSs com salas de vacina com SI-PNI implantado e alimentado regularmente o sistema.	100,00	100,00
	Garantir a assistência da Equipe do CAPS para os pacientes com transtorno mental.	100,00	100,00
	Manter crescente a proporção de nascidos vivos, filhos de gestantes com sete ou mais consultas de pré- natal iniciadas no 1º trimestre.	90,00	86,00
	Garantia na realização de RAIO-X odontológico nas Unidades.	10	10
	Garantir a articulação intersectorial da equipe.	2	1
	Alcançar a cobertura vacinal preconizada em todas as vacinas do calendário de vacinação da criança.	95,00	100,00
	Garantir os exames laboratoriais e de imagem (ultrassonografia) as gestantes.	100,00	100,00
	Garantir o serviço de ginecologia com a realização de consulta, colonoscopia e biopsia.	720	240
	Identificar 100% de casos de Sífilis congênita nos recém- nascidos.	100,00	100,00
	Garantia no funcionamento da Unidade Móvel nas UBSs da zona rural com localidade sem consultório odontológico.	60,00	60,00
	Efetivar a política de Educação Permanente.	1	1
	Enviar um lote semanalmente do SINAN.	52	19
	Implantação da oferta de prótese dentária na área rural com atendimento na área rural.	4	4
	Intensificação das ações em educação em saúde.	100,00	50,00
	Garantia a consulta odontológica as gestantes.	70,00	95,00
	Reforma e adequação da estrutura física das UBS e pontos de apoio.	70,00	20,00
	Garantir transporte para os serviços das Unidades.	100,00	100,00
	Realizar testes de sífilis em gestante gestante.	100,00	100,00
	Garantir o RENAME municipal	100,00	80,00
	Aumentar o número de testes de HIV na população em geral.	100,00	100,00
	Garantir a informatização das Equipes Básicas.	100,00	100,00
	Garantir o fortalecimento do acompanhamento das crianças, gestantes e idosos.	100,00	100,00
	Avaliação do grau de incapacidade no diagnóstico na alta dos pacientes de Hanseníase.	100,00	100,00
	Registro regular dos agravos de notificação em todas as unidades de saúde.	100,00	100,00
	Promover campanha educativa de combate a Tuberculose e Hanseníase	2	24
	Atingir cobertura vacinal de 95% das crianças menores de 1 ano cadastradas no SIPNI	95,00	100,00
	Vacinar anualmente cerca de 80% da população com 60 anos ou mais contra influenza.	90,00	80,91
	Monitorar e inspecionar regularmente as salas de vacina da Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00
	Reduzir o número de óbitos por causa mal definida.	60,00	50,00
	Realizar pelo menos 2 testes de sífilis, HIV, Hepatite B e C por gestante.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Avaliar todas as unidades que realizam ações coletivas de saúde Bucal.	100,00	33,00
	Estruturar e organizar a dispensação de medicamentos para a redução do tempo de espera pelo paciente a ser atendido.	50	20
	Colposcopia	80	10
	Regular a demanda de guias de consultas especializadas que são enviadas ao Complexo Regulador.	100,00	100,00
	Reduzir a internação por Hipertensão.	80,00	30,00
	Avaliar 100% das lesões NIC II e NIC III realizadas no município.	100,00	100,00

	Orientar os profissionais na distribuição e armazenamento dos medicamentos.	2	4
	Eletrocardiograma	500	358
	Agendar as consultas prioritárias nos serviços próprios e conveniados.	100,00	100,00
	Ofertar os serviços de atividades físicas e nutrição para as pessoas acima do peso.	100,00	100,00
	Reduzir a internação por Diabetes Mellitus.	50,00	20,00
	Garantir a prevenção do câncer de próstata.	45	20
	Reduzir a mortalidade infantil.	2	2
	Ultrassonografia	1.400	371
	Garantia do Ambulatório de Psicologia.	3	6
	Redução do Número de acidentes de trânsito por transporte terrestre.	30,00	25,00
	Garantir o acompanhamento do hipertensão nas unidades de Saúde.	10	10
	Oferta do exame mamografia em mulheres de 50 a 69 anos para prevenção do câncer de mama.	50,00	15,00
	Garantir a atenção aos adolescentes com oficinas educativa e aconselhamentos sobre gravidez e IST/HIV/AIDS.	60,00	60,00
	Tomografia / Ressonância	400	220
	Garantir acessibilidade da população ao Planejamento Reprodutivo.	10	10
	Garantia dos exames laboratoriais básicos para os pacientes internos.	100,00	100,00
	Garantir o atendimento da equipe multiprofissional as crianças com deficiência física, mental e intelectual Ex.: crianças com microcefalia e altismo.	70,00	70,00
	Manter crescente a proporção de nascidos vivos, filhos de gestantes com sete ou mais consultas de pré- natal iniciadas no 1º trimestre.	90,00	86,00
	Garantir o serviço de endoscopia digestiva alta no município.	48	33
	Garantir a assistência da Equipe do CAPS para os pacientes com transtorno mental.	100,00	100,00
	Garantir o serviço de ginecologia com a realização de consulta, colonoscopia e biopsia.	720	240
	Garantir o serviço de cardiologia.	640	117
	Garantir o serviço de fisioterapia para a população em geral.	100,00	100,00
	Informatizar o prontuário do Hospital Geral Imaculada Conceição.	1	0
	Implantar o serviço de gastroenterologia com a realização de endoscopia digestiva alta.	180	21
	Reformar, adaptar e ampliar o Hospital Geral Imaculada Conceição.	1	1
	Garantir transporte para pacientes regulados pelo TFD.	100,00	100,00
	Garantir o fortalecimento do acompanhamento das crianças, gestantes e idosos.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o atendimento da equipe multiprofissional as crianças com deficiência física, mental e intelectual Ex.: crianças com microcefalia e altismo.	70,00	70,00
304 - Vigilância Sanitária	Registrar óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.	90,00	96,00
	Capacitar os profissionais que atuam em unidades de saúde na prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes.	2	1
	Cadastrar as fontes de abastecimento de água para consumo humano.	100,00	100,00
	Elaborar plano de ação em Vigilância sanitária.	1	1
	Alimentar os registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
	Palestras educativas sobre cuidados e uso de EPI's e segurança do trabalho.	10	0
	Realizar a Vigilância da qualidade da água para consumo humano de acordo com parâmetros do VIGIAGUA.	100,00	100,00
	Realizar inspeções no sistema de abastecimento de água para consumo humano.	132	76
	Redução do Número de acidentes de trânsito por transporte terrestre.	30,00	25,00

	Realizar o número de análise obrigatórios para cumprimento de parâmetros conta coliformes fecais totais.	100,00	100,00
	Capacitação de profissionais no Sistema Nacional de Informação de Vigilância Sanitária-SINAVISA.	100,00	100,00
	Alimentar os registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
	Investigação de 100% de óbitos infantis menor que 1 ano.	100,00	100,00
	Capacitação e atualização de profissionais no SISAGUA.	100,00	100,00
	Executar Plano de ação em Vigilância Sanitária.	100,00	80,00
	Investigação dos óbitos em mulheres com idade fértil dos 10 aos 49 anos.	100,00	100,00
	Notificar e encerrar as doenças de notificação compulsórias mediatas e imediatas no prazo estipulado.	100,00	100,00
	Examinar os contratos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	100,00
	Realizar testes de sífilis em gestante gestante.	100,00	100,00
	Aumentar o número de testes de HIV na população em geral.	100,00	100,00
	Garantir o tratamento dos casos de Tuberculose com a estratégia do tratamento direto observado (TDO) evitando o abandono.	100,00	100,00
	Preencher o campo ocupação; nas fichas de notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Examinar os contatos de casos novos de Hanseníase.	100,00	100,00
	Avaliação do grau de incapacidade no diagnóstico na alta dos pacientes de Hanseníase.	100,00	100,00
	Registro regular dos agravos de notificação em todas as unidades de saúde.	100,00	100,00
	Promover campanha educativa de combate a Tuberculose e Hanseníase	2	24
	Realizar borrifação em domicílios em triatomíneos	75,00	60,00
	Observação domiciliar de animais agressores notificados em sala de vacina.	100,00	100,00
	Realizar pesquisa de vetores nas localidades existentes.	100,00	100,00
	Elaborar Plano de Contingência Dengue.	1	1
	Manter a taxa de letalidade menor que 1% nos casos graves de Dengue.	100,00	100,00
	Manter o controle de infestação predial de Aedes Aegypt inferior a 0,5%.	50,00	0,00
	Atingir cobertura vacinal de 95% das crianças menores de 1 ano cadastradas no SIPNI	95,00	100,00
	Vacinar anualmente cerca de 80% da população com 60 anos ou mais contra influenza.	90,00	80,91
	Monitorar e inspecionar regularmente as salas de vacina da Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00
	Reduzir o número de óbitos por causa mal definida.	60,00	50,00
	Monitoramento e divulgação da situação epidemiológica do município frente ao Covid-19.	100,00	60,00
	Realizar pelo menos 2 testes de sífilis, HIV, Hepatite B e C por gestante.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Registrar óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.	90,00	96,00
	Capacitar os profissionais que atuam em unidades de saúde na prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes.	2	1
	Cadastrar as fontes de abastecimento de água para consumo humano.	100,00	100,00
	Elaborar plano de ação em Vigilância sanitária.	1	1
	Alimentar os registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
	Palestras educativas sobre cuidados e uso de EPI's e segurança do trabalho.	10	0
	Realizar a Vigilância da qualidade da água para consumo humano de acordo com parâmetros do VIGIAGUA.	100,00	100,00
	Realizar inspeções no sistema de abastecimento de água para consumo humano.	132	76
	Redução do Número de acidentes de trânsito por transporte terrestre.	30,00	25,00

	Realizar o número de análise obrigatórios para cumprimento de parâmetros conta coliformes fecais totais.	100,00	100,00
	Capacitação de profissionais no Sistema Nacional de Informação de Vigilância Sanitária-SINAVISA.	100,00	100,00
	Alimentar os registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
	Investigação de 100% de óbitos infantis menor que 1 ano.	100,00	100,00
	Capacitação e atualização de profissionais no SISAGUA.	100,00	100,00
	Executar Plano de ação em Vigilância Sanitária.	100,00	80,00
	Investigação dos óbitos em mulheres com idade fértil dos 10 aos 49 anos.	100,00	100,00
	UBSs com salas de vacina com SI-PNI implantado e alimentado regularmente o sistema.	100,00	100,00
	Identificar 100% de casos de Sífilis congênita nos recém- nascidos.	100,00	100,00
	Alcançar a cobertura vacinal preconizada em todas as vacinas do calendário de vacinação da criança.	95,00	100,00
	Enviar um lote semanalmente do SINAN.	52	19
	Notificar e encerrar as doenças de notificação compulsórias mediatas e imediatas no prazo estipulado.	100,00	100,00
	Examinar os contratos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	100,00
	Realizar testes de sífilis em gestante gestante.	100,00	100,00
	Aumentar o número de testes de HIV na população em geral.	100,00	100,00
	Garantir o tratamento dos casos de Tuberculose com a estratégia do tratamento direto observado (TDO) evitando o abandono.	100,00	100,00
	Preencher o campo ocupação; nas fichas de notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Examinar os contados de casos novos de Hanseníase.	100,00	100,00
	Avaliação do grau de incapacidade no diagnóstico na alta dos pacientes de Hanseníase.	100,00	100,00
	Registro regular dos agravos de notificação em todas as unidades de saúde.	100,00	100,00
	Promover campanha educativa de combate a Tuberculose e Hanseníase	2	24
	Realizar borrifação em domicílios em triatomíneos	75,00	60,00
	Observação domiciliar de animais agressores notificados em sala de vacina.	100,00	100,00
	Implementar a vigilância de controle da raiva animal através de coletas de amostras.	1	1
	Realizar pesquisa de vetores nas localidades existentes.	100,00	100,00
	Elaborar Plano de Contingência Dengue.	1	1
	Manter a taxa de letalidade menor que 1% nos casos graves de Dengue.	100,00	100,00
	Manter o controle de infestação predial de Aedes Aegypt inferior a 0,5%.	50,00	0,00
	Atingir cobertura vacinal de 95% das crianças menores de 1 ano cadastradas no SIPNI	95,00	100,00
	Vacinar anualmente cerca de 80% da população com 60 anos ou mais contra influenza.	90,00	80,91
	Monitorar e inspecionar regularmente as salas de vacina da Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00
	Reduzir o número de óbitos por causa mal definida.	60,00	50,00
	Monitoramento e divulgação da situação epidemiológica do município frente ao Covid-19.	100,00	60,00
	Realizar pelo menos 2 testes de sífilis, HIV, Hepatite B e C por gestante.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Garantir o atendimento da equipe multiprofissional as crianças com deficiência física, mental e intelectual Ex.: crianças com microcefalia e altismo.	70,00	70,00
	Garantir a assistência da Equipe do CAPS para os pacientes com transtorno mental.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.666.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.666.000,00
	Capital	N/A	71.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	71.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.300.000,00	4.990.000,00	4.066.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.356.000,00
	Capital	N/A	750.000,00	4.970.000,00	71.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.791.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.378.000,00	2.811.000,00	8.402.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	16.591.000,00
	Capital	N/A	200.000,00	170.000,00	1.730.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.100.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	21.000,00	161.000,00	228.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	410.000,00
	Capital	N/A	55.000,00	85.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	140.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	45.000,00	75.000,00	120.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	240.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	10.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	675.000,00	377.000,00	1.212.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.264.000,00
	Capital	N/A	15.000,00	5.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 30/07/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- Envio para análise do Conselho Municipal de Saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/07/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	691.445,85	2.492.797,13	4.673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.583,07	3.784.499,05
	Capital	0,00	8.124,16	23.798,00	0,00	19.275,00	0,00	0,00	0,00	73.500,17	124.697,33
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.609.639,19	694.591,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.304.230,40
	Capital	0,00	9.558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.425,56	216.983,56
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	46.321,36	10.640,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.961,66
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	9.570,34	15.804,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.374,43
	Capital	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	205.609,04	91.343,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.952,99
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	628.083,19	401.253,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029.336,35
	Capital	0,00	3.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.055,00
TOTAL		0,00	3.165.534,77	3.765.908,90	15.313,30	19.275,00	0,00	0,00	0,00	876.508,80	7.842.540,77
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/06/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,26 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	85,65 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,51 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,51 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,35 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	40,99 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 418,07
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	51,29 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,22 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	22,17 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,40 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	48,83 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,17 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/06/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.385.000,00	2.385.000,00	960.148,33	40,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	51.000,00	51.000,00	11.272,73	22,10
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	10.849,65	36,17
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.038.000,00	1.038.000,00	322.841,51	31,10
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.266.000,00	1.266.000,00	615.184,44	48,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	55.657.500,00	55.657.500,00	16.453.136,37	29,56
Cota-Parte FPM	43.940.000,00	43.940.000,00	13.027.235,67	29,65
Cota-Parte ITR	13.750,00	13.750,00	12.010,45	87,35
Cota-Parte do IPVA	725.000,00	725.000,00	277.738,52	38,31
Cota-Parte do ICMS	10.942.500,00	10.942.500,00	3.127.175,56	28,58
Cota-Parte do IPI - Exportação	36.250,00	36.250,00	8.976,17	24,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	58.042.500,00	58.042.500,00	17.413.284,70	30,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.050.000,00	3.110.000,00	1.915.505,58	61,59	699.570,01	22,49	658.596,94	21,18	1.215.935,57
Despesas Correntes	3.300.000,00	3.060.000,00	1.889.868,94	61,76	691.445,85	22,60	651.102,75	21,28	1.198.423,09
Despesas de Capital	750.000,00	50.000,00	25.636,64	51,27	8.124,16	16,25	7.494,19	14,99	17.512,48
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.578.000,00	5.228.000,00	3.992.450,65	76,37	1.619.197,19	30,97	1.598.345,54	30,57	2.373.253,46
Despesas Correntes	5.378.000,00	5.178.000,00	3.964.210,65	76,56	1.609.639,19	31,09	1.588.787,54	30,68	2.354.571,46
Despesas de Capital	200.000,00	50.000,00	28.240,00	56,48	9.558,00	19,12	9.558,00	19,12	18.682,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	21.000,00	21.000,00	100,00	0,48	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Despesas Correntes	21.000,00	21.000,00	100,00	0,48	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	55.000,00	55.000,00	19.840,00	36,07	10.020,34	18,22	10.020,34	18,22	9.819,66
Despesas Correntes	45.000,00	45.000,00	19.390,00	43,09	9.570,34	21,27	9.570,34	21,27	9.819,66
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	450,00	4,50	450,00	4,50	450,00	4,50	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	690.000,00	760.000,00	685.626,88	90,21	205.609,04	27,05	205.609,04	27,05	480.017,84
Despesas Correntes	675.000,00	745.000,00	685.626,88	92,03	205.609,04	27,60	205.609,04	27,60	480.017,84
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.737.000,00	2.737.000,00	2.112.473,09	77,18	631.138,19	23,06	595.642,33	21,76	1.481.334,90
Despesas Correntes	2.666.000,00	2.666.000,00	2.106.018,09	79,00	628.083,19	23,56	592.987,33	22,24	1.477.934,90

Despesas de Capital	71.000,00	71.000,00	6.455,00	9,09	3.055,00	4,30	2.655,00	3,74	3.400,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.131.000,00	11.911.000,00	8.725.996,20	73,26	3.165.534,77	26,58	3.068.214,19	25,76	5.560.461,43	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				8.725.996,20		3.165.534,77		3.068.214,19		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				N/A		N/A		N/A		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				0,00		0,00		0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00		0,00		0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				8.725.996,20		3.165.534,77		3.068.214,19		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				2.611.992,70						
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				N/A						
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)				6.114.003,50		553.542,07		456.221,49		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				0,00		0,00		0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				50,11		18,17		17,61		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012			Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))			
				Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)				
			Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	2.611.992,70	3.165.534,77	553.542,07	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2024	7.017.482,11	11.281.291,93	4.263.809,82	1.391.756,67	0,00	0,00	564.828,62	826.928,05	0,00	4.263.809,82
Empenhos de 2023	5.722.628,86	11.070.683,36	5.348.054,50	602.466,71	0,00	0,00	0,00	602.466,71	0,00	5.348.054,50
Empenhos de 2022	5.673.238,00	10.214.829,48	4.541.591,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.541.591,48
Empenhos de 2021	4.719.394,55	8.487.254,64	3.767.860,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.767.860,09

Empenhos de 2020	3.689.759,34	4.488.147,58	798.388,24	124.312,63	1.085.795,24	0,00	0,00	124.312,63	0,00	1.884.183,48
Empenhos de 2019	3.620.770,21	4.307.769,12	686.998,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686.998,91
Empenhos de 2018	4.817.213,80	5.042.787,36	225.573,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.573,56
Empenhos de 2017	3.359.873,45	4.146.822,85	786.949,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786.949,40
Empenhos de 2016	3.469.644,30	4.458.926,83	989.282,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	989.282,53
Empenhos de 2015	3.017.491,97	3.421.940,51	404.448,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.448,54
Empenhos de 2014	2.882.668,79	3.588.739,04	706.070,25	0,00	52.094,69	0,00	0,00	0,00	0,00	758.164,94
Empenhos de 2013	2.698.592,36	2.819.993,46	121.401,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.401,10

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	15.143.000,00	15.143.000,00	3.829.396,56	25,29
Provenientes da União	15.076.000,00	15.076.000,00	3.810.653,73	25,28
Provenientes dos Estados	67.000,00	67.000,00	18.742,83	27,97
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	15.143.000,00	15.143.000,00	3.829.396,56	25,29

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	9.783.000,00	12.446.787,95	10.985.330,32	88,26	3.209.626,37	25,79	3.204.842,87	25,75	7.775.703,95
Despesas Correntes	7.308.000,00	8.088.000,00	6.858.500,37	84,80	3.093.053,20	38,24	3.088.269,70	38,18	3.765.447,17
Despesas de Capital	2.475.000,00	4.358.787,95	4.126.829,95	94,68	116.573,17	2,67	116.573,17	2,67	4.010.256,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.554.000,00	4.404.000,00	2.756.708,40	62,60	902.016,77	20,48	873.374,34	19,83	1.854.691,63
Despesas Correntes	3.024.000,00	3.024.000,00	1.994.548,40	65,96	694.591,21	22,97	665.948,78	22,02	1.299.957,19
Despesas de Capital	1.530.000,00	1.380.000,00	762.160,00	55,23	207.425,56	15,03	207.425,56	15,03	554.734,44
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	207.000,00	267.000,00	193.639,98	72,52	56.961,66	21,33	56.961,66	21,33	136.678,32
Despesas Correntes	207.000,00	267.000,00	193.639,98	72,52	56.961,66	21,33	56.961,66	21,33	136.678,32
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	85.000,00	85.000,00	32.517,21	38,26	15.804,09	18,59	15.804,09	18,59	16.713,12
Despesas Correntes	75.000,00	75.000,00	32.517,21	43,36	15.804,09	21,07	15.804,09	21,07	16.713,12
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	552.000,00	482.000,00	358.489,27	74,38	91.343,95	18,95	91.343,95	18,95	267.145,32
Despesas Correntes	537.000,00	467.000,00	358.489,27	76,76	91.343,95	19,56	91.343,95	19,56	267.145,32
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.400.000,00	1.400.000,00	1.128.000,00	80,57	401.253,16	28,66	401.253,16	28,66	726.746,84
Despesas Correntes	1.400.000,00	1.400.000,00	1.128.000,00	80,57	401.253,16	28,66	401.253,16	28,66	726.746,84
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	16.581.000,00	19.084.787,95	15.454.685,18	80,98	4.677.006,00	24,51	4.643.580,07	24,33	10.777.679,18

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	13.833.000,00	15.556.787,95	12.900.835,90	82,93	3.909.196,38	25,13	3.863.439,81	24,83	8.991.639,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	10.132.000,00	9.632.000,00	6.749.159,05	70,07	2.521.213,96	26,18	2.471.719,88	25,66	4.227.945,09
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	228.000,00	288.000,00	193.739,98	67,27	56.961,66	19,78	56.961,66	19,78	136.778,32
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	140.000,00	140.000,00	52.357,21	37,40	25.824,43	18,45	25.824,43	18,45	26.532,78
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.242.000,00	1.242.000,00	1.044.116,15	84,07	296.952,99	23,91	296.952,99	23,91	747.163,16
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	4.137.000,00	4.137.000,00	3.240.473,09	78,33	1.032.391,35	24,96	996.895,49	24,10	2.208.081,74
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	29.712.000,00	30.995.787,95	24.180.681,38	78,01	7.842.540,77	25,30	7.711.794,26	24,88	16.338.140,61
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	16.581.000,00	19.084.787,95	15.454.685,18	80,98	4.677.006,00	24,51	4.643.580,07	24,33	10.777.679,18
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	13.131.000,00	11.911.000,00	8.725.996,20	73,26	3.165.534,77	26,58	3.068.214,19	25,76	5.560.461,43

FONTE: SIOPS, Pernambuco09/06/25 08:09:59

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Nesse quadrimestre visualizamos que o valor total com despesa em saúde por habitante sob a responsabilidade do município foi em torno de R\$ 418,07. De modo que a participação das transferências para saúde em relação às despesas totais foi de 24,21%, e a receita aplicada em saúde conforme Lei Complementar foi de 18,17%.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/07/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/07/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Neste primeiro RDQ não houve Auditorias.

11. Análises e Considerações Gerais

Em resumo, o 1º RDQA de 2025 é uma ferramenta fundamental para a gestão da saúde pública, permitindo o acompanhamento da execução do planejamento da PAS, a avaliação dos resultados alcançados e a tomada de decisões mais eficazes para aprimorar a qualidade dos serviços de saúde da nossa população.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Secretário(a) de Saúde
SERRITA/PE, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Posto em assembleia e aprovado.

Introdução

- Considerações:
Posto em assembleia e aprovado por este órgão de controle social.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Posto em assembleia e aprovado por este órgão de controle social.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Posto em assembleia e aprovado por este órgão de controle social.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Posto em assembleia e aprovado por este órgão de controle social.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Posto em assembleia e aprovado por este órgão de controle social.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Posto em assembleia e aprovado por este órgão de controle social.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Posto em assembleia e aprovado por este órgão de controle social.

Auditorias

- Considerações:
Posto em assembleia e aprovado por este órgão de controle social.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Posto em assembleia e aprovado por este órgão de controle social.

Status do Parecer: Avaliado

SERRITA/PE, 30 de Julho de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Serrita